



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos 21 dias do mês de maio de 2024, terça-feira, às 20h, em segunda convocação, no salão nobre da sede do Fluminense Football Club, situada na Rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.
2. **FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada de acordo com o disposto no inciso I, alínea "c", do art. 28 do Estatuto do Clube, através de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo.
3. **PRESENTES.** 3.1. Estiveram presentes todos os signatários desta ata e os membros cujos nomes constam na lista de presença, a qual é parte integrante e indissociável deste documento. Também compareceram os seguintes membros do Conselho Diretor: o Presidente Geral do Fluminense Football Club, Mário Bittencourt; o Vice-Presidente Geral, Matheus Reis e Montenegro; o Tesoureiro, Paulo Henrique Figueira Todaro; o Vice-Presidente de Projetos Especiais, Ricardo Tenório; o Vice-Presidente de Esportes Olímpicos, Márcio de Almeida Trindade; o Vice-Presidente de Futebol de Base, Rui dos Santos Reisinger; o Vice-Presidente Social, Luciano Soares Azevedo; e o Secretário, Ricardo Domingos Lopes.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA.** 4.1. A Mesa foi composta pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Perrone Teixeira; o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Esteves Simões; o 1º Secretário, Julião Vasconcelos de Melo; e o 2º Secretário, José Melo da Silveira.



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

5. ATA DA ASSEMBLEIA. 5.1. A ata foi lavrada de forma sumária, conforme permitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelo art. 27, § 13º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. A gravação integral da reunião encontra-se custodiada pelo Fluminense Football Club. O Relatório do Conselho Diretor e o Parecer do Conselho Fiscal são partes integrantes e indissociáveis desta ata.

6. ORDEM DO DIA. 6.1. Apresentação do relatório do Presidente do Conselho Diretor, **6.2.** Conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e **6.3.** Deliberação sobre as contas do exercício de 2023.

7. ANDAMENTO. Dando continuidade à reunião iniciada em 26 de março de 2024, sob a presidência do **Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Perrone Teixeira**, e após a leitura da Ordem do Dia pelo **Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Esteves Simões**, foi proposta, a pedido do **Presidente do Conselho Fiscal, Rodrigo Cruz Oliveira**, a inversão da pauta, sem oposição dos conselheiros. Aprovada a proposta, a reunião seguiu com a deliberação do **item 6.2, referente ao Parecer do Conselho Fiscal**. O **Presidente do Conselho Fiscal, Rodrigo Cruz Oliveira**, ao fazer uso da palavra, *destacou que o parecer fora previamente encaminhado aos conselheiros, em estrito cumprimento ao regramento estatutário. Enfatizou que as Demonstrações Financeiras do Clube têm sido elaboradas com progressivo aprimoramento no detalhamento e transparência, permitindo uma análise mais acurada da realidade econômico-financeira da instituição. Informou que a documentação pertinente fora recebida no início de maio e submetida a minuciosa análise, com sucessivas reuniões entre o Conselho Fiscal e a auditoria externa, visando garantir a acurácia das informações e a conformidade com os padrões contábeis aplicáveis. Na sequência, apresentou os aspectos mais relevantes do parecer, abordando a evolução da receita bruta, da receita operacional líquida, das despesas totais e do resultado do exercício. Ressaltou que o expressivo crescimento do resultado financeiro decorreu, precipuamente, da conquista da Copa Libertadores da América e da negociação de 20% dos direitos da Liga Forte Futebol, o*



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

que resultou em acréscimo substancial de receitas. Pontuou que o Conselho Fiscal aprofundou a análise dos demonstrativos e da metodologia contábil adotada, assegurando a compatibilidade dos registros com as normas vigentes. Destacou, ademais, que, conquanto o parecer contemplasse os pontos mais relevantes, eventuais questionamentos sobre aspectos específicos das Demonstrações Financeiras poderiam ser suscitados pelos conselheiros. Ao final de sua exposição, procedeu à leitura do parecer final, no qual o Conselho Fiscal recomendou a aprovação das contas do exercício de 2023, sem ressalvas. Encerrou sua manifestação colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos, a serem prestados após a apresentação do Conselho Diretor. Dando prosseguimento à pauta, passou-se à apreciação **do item 6.1, relativo ao Relatório do Presidente do Conselho Diretor**. O **Tesoureiro, Paulo Henrique Figueira Todaro**, representando o **Presidente do Conselho Diretor**, ocupou a tribuna para apresentar os principais resultados financeiros e operacionais do Clube no exercício de 2023. *Explanou que os demonstrativos financeiros revelaram crescimento expressivo da arrecadação, impulsionado por fatores como: premiações esportivas, com destaque para os valores oriundos da conquista da Copa Libertadores da América; incremento significativo no programa Sócio Futebol, com crescimento de 55% em relação ao exercício anterior; maior receita com bilheteria e matchday, reflexo do aumento da presença da torcida nos estádios; e ampliação dos contratos de patrocínio e publicidade, fruto de estratégia comercial mais eficiente. No que tange às despesas operacionais, esclareceu que o crescimento fora proporcional aos investimentos realizados no futebol profissional, sendo a folha salarial do elenco responsável por 60% das receitas totais do Clube. Comparou tal percentual com a realidade de clubes europeus, onde a remuneração dos atletas frequentemente ultrapassa 70% a 80% das receitas anuais. Destacou que, a despeito do aumento das despesas, o Clube manteve controle rigoroso sobre seu fluxo de caixa, evitando endividamento excessivo. Informou que, ao longo de 2023, foram pagos R\$ 77 milhões em despesas financeiras, compreendendo amortizações e juros de dívidas passadas.* Encerrada a exposição, o **Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Perrone Teixeira**, abriu espaço para manifestações dos conselheiros. O **Conselheiro Carlos Henrique Ferreira da Silva** foi o primeiro a se pronunciar, *questionando a*



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

metodologia contábil empregada no lançamento da receita de R\$ 213,5 milhões oriunda da venda dos direitos intangíveis da Liga Forte Futebol. Alegou que, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica (NBCT) nº 10.13, a receita deveria ser reconhecida de forma proporcional ao longo do contrato, e não integralmente no exercício de 2023. Ademais, mencionou que a auditoria externa emitiu parecer com ressalvas, indicando que não recebeu todos os subsídios técnicos necessários à conclusão da análise. O **Vice-Presidente Geral do Fluminense, Matheus Montenegro**, tomou a palavra para esclarecer que a metodologia contábil adotada seguiu os padrões empregados por outros clubes da Liga Forte Futebol, respaldada por pareceres das auditorias BDO e Ernst & Young (EY). Esclareceu que a operação não configurou antecipação de receita, mas sim a venda de um ativo intangível, sendo, portanto, contabilizada conforme as normas do CPC 04 (Ativos Intangíveis). O debate prosseguiu com novas manifestações do **Conselheiro Carlos Henrique Ferreira da Silva**, que reafirmou sua posição sobre a necessidade de maior transparência na execução orçamentária. Em resposta, **Matheus Montenegro** reforçou que todas as decisões foram tomadas com base em critérios técnicos e em conformidade com as normas estatutárias e contábeis vigentes. Na sequência, o **Presidente do Conselho Fiscal, Rodrigo Cruz Oliveira**, solicitou a palavra para complementar os esclarecimentos, reafirmando que a análise realizada foi criteriosa e embasada em consultas a conselhos fiscais de outros clubes. Destacou que a transparência na prestação de contas tem sido uma prioridade da gestão e que a complexidade da operação justificou a necessidade de um prazo mais amplo para análise detalhada dos demonstrativos financeiros. O **Presidente do Fluminense, Mario Bittencourt**, solicitou a palavra para prestar esclarecimentos adicionais. Iniciou sua manifestação ressaltando o esforço realizado nos últimos cinco anos para reequilibrar financeiramente o Clube, destacando que, ao assumir a gestão, encontrou um passivo elevado e compromissos financeiros que vinham sendo renegociados de forma contínua. Pontuou que a administração tem priorizado a transparência e a responsabilidade fiscal, buscando alternativas para manter a competitividade esportiva sem comprometer a sustentabilidade financeira do Fluminense. Acrescentou que o reconhecimento da receita proveniente da Liga Forte Futebol seguiu critérios técnicos amplamente adotados por outros clubes e validados



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

por auditorias independentes, afastando qualquer alegação de irregularidade. Além disso, destacou que a conquista da Libertadores impactou diretamente o orçamento, elevando despesas com premiações e logística, mas também gerando um aumento expressivo nas receitas. Rebateu críticas de que o clube teria extrapolado seu orçamento, esclarecendo que todas as decisões foram tomadas com base em análises detalhadas e no planejamento estratégico da instituição. Por fim, afirmou que o Fluminense tem avançado significativamente na redução de sua dívida histórica e que a gestão continuará trabalhando para consolidar o equilíbrio financeiro do clube. Criticou a politização de temas técnicos e reforçou que a administração seguirá focada na modernização e profissionalização da gestão. O

Conselheiro Carlos Henrique Ferreira da Silva mais uma vez subiu à tribuna para afirmar que não estava criticando a gestão, mas apenas levantando questões técnicas. **Ao final das discussões, foi realizada a votação aberta sobre as contas do exercício de 2023, sendo estas aprovadas por aclamação**, com o único voto contrário do **Conselheiro Carlos Henrique Ferreira da Silva**. Proclamado o resultado, o **Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Perrone Teixeira**, parabenizou os conselheiros e os demais presentes pela condução dos trabalhos e convidou o **Vice-Presidente Social, Luciano Soares**, para o encerramento da sessão.

8. ENCERRAMENTO. 8.1. O Presidente, Ivan Perrone Teixeira, declarou encerrada a reunião ordinária às 21h49. **8.2.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata.

Assinado por:

ABE418F357394FA...

IVAN PERRONE TEIXEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

Assinado por:

1BF5E87222A6487...

JULIÃO VASCONCELOS DE MELO

1º Secretário da Mesa